



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUAJARÁ MIRIM

---

**Portaria nº 026 IPREGUAM/2021** Em, 30 de junho de 2022.

**O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 14.095/GAB/PREF/2022 de 15 de março de 2022.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo IPREGUAM:

a) - ( 4 ) quatro diárias, totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais) a cada servidor conforme a baixo:

1 DOUGLAS DAGOBERTO PAULA DIRETOR EXECUTIVO IPREGUAM;

2 MADSON DIEGO MAGNI DELGADO CONTROLADOR INTERNO IPREGUAM;

3 JAIR GOMES MENDES - GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - IPREGUAM;

Paragrafo Único - Todos lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, se deslocar a cidade de Porto Velho/RO e participar do VIII CICLO DE PALESTRAS: OS DESAFIOS E AVANÇOS NA GESTÃO DO RPPS DO ESTADO DE RONDONIA, NA CIDADE DE PORTO VELHO/RO, NOS DIAS 04 A 06/07/2022, COM SAIDA NO DIA 03/07/2022.

Art. 2º O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

Art. 3º O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 30 de junho de 2022.

**Douglas Dagoberto Paula**

Diretor Executivo de IPREGUAM

Decreto nº. 14.095/GAB-PREF/22

Av. Santos Dumont, nº 893 Sala 02, Serraria, Guajará-Mirim/RO CEP 76.850-000 Telefone: (69) 3541-2814 Celular Institucional: (69) 98429-8593  
Email: ipreguam@ipreguam.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS DAGOBERTO PAULA**, Diretor Executivo, em 01/07/2022 às 09:26, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **159729** e o código verificador **214C03A8**.

Referência: [Processo nº 3-32/2022](#).

Docto ID: 159729 v1